



EDITAL

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 2

A Coordenadora do Núcleo de Acessibilidade do Câmpus Goiás da Universidade Federal de Goiás, conforme atribuições legais, **resolve retificar o Edital 475/2025**, que estabeleceu normas do Processo Seletivo Simplificado para Bolsistas para Programa Institucional de Acesso, Participação e Aprendizagem de Estudantes com Deficiência (PIAPAED) do Núcleo de Acessibilidade do Câmpus Goiás, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

1. **Retifica-se** o item 10 - CRONOGRAMA, de forma que:

ONDE SE LÊ:

10. DO CRONOGRAMA

Ação	D
Publicação do Edital	3/10/2025
Inscrições	7/10 a 15/10/20
Divulgação do Resultado Preliminar das Inscrições Homologadas	16/10/2025
Divulgação do Resultado Final das Inscrições Homologadas	17/10/2025
Divulgação do local e horário de início das entrevistas	17/10/2025
Período de Realização das Entrevistas	20/10/2025 a 24/10/2025
Divulgação do Resultado preliminar das entrevistas.	28/10/2025
Divulgação do Resultado Final das entrevistas.	29/10/2025
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo e primeira convocação	29/10/2025
Início das atividades	3/11/2025

LEIA-SE:

10. DO CRONOGRAMA

Ação	D
Publicação do Edital	3/10/2025
Inscrições	7/10 a 15/10/20
Divulgação do Resultado Preliminar das Inscrições Homologadas	16/10/2025
Divulgação do Resultado Final das Inscrições Homologadas	17/10/2025
Divulgação do local e horário de início das entrevistas	17/10/2025
Período de Realização das Entrevistas	20/10/2025 a 24/10/2025
Divulgação do Resultado preliminar das entrevistas.	29/10/2025
Divulgação do Resultado Final das entrevistas.	30/10/2025
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo e primeira convocação	30/10/2025
Início das atividades	3/11/2025

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Goiás, na data da assinatura.

Profa. Denise de Oliveira Alves
Coordenadora do Núcleo de Acessibilidade
Câmpus Goiás - UFG



Documento assinado eletronicamente por **Denise De Oliveira Alves, Coordenadora**, em 22/10/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5741119** e o código CRC **C5ACE9ED**.

Referência: Processo nº 23070.052623/2025-04

SEI nº 5741119